



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

PORTEIRA Nº 139, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

REVOGA A PORTARIA Nº 104, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025, QUE DESIGNOU O SERVIDOR DAVI FRANCISCO DE ÁVILA COMO CHEFE INTERINO DE TESOURARIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a Lei Complementar Nº 030, de 21 de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 104, de 03 de outubro de 2025, que designou o servidor DAVI FRANCISCO DE ÁVILA, matrícula 01.120-18 como **CHEFE INTERINO DE TESOURARIA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 19 de dezembro de 2025.

ALEX MILLER ALVES D'ELIAS

Presidente